

**CE GIGOV Santa Maria 3673/2020 - PM Uruguaiana - CAIXA - Contrato de Repasse OGU
MC 874586/2018 - Operação 1057810-29 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV**

"GIGOVS02 - Repasse e Benefícios Sociais" <gigovsm02@caixa.gov.br>

14 de Agosto de 2020 17:23

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br, irani@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: seplan@uruguaiana.rs.gov.br, marcelobenitesparraga@gmail.com, marceloparraga@uol.com.br

E-mail classificado como #PUBLICO

Protocolo CMU 0478-LEG 17/Ago/2020 12:23

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1174 / 2020 / GIGOV Santa Maria

E-mail Nº 13/2020

Santa Maria, 13 de Agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua General Bento Martins, 2619

CEP 97510-000 – Uruguaiana – RS

Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor

Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 1882 - Centro

CEP: 97510-000 – Uruguaiana – RS

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/08/2020, no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 874586/2018 - Operação 1057810-29, firmado com Município de Uruguaiana, assinado em 20/07/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto “Reforma e Modernização Ginásio Municipal Oscar Miranda Schimidt, na Cidade de Uruguaiana/RS”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA

Coordenadora de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ODIRLEI SUDATTI

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria